



PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO (PARP)

Subprograma 1.3 – Obras de Apoio à Recuperação, Reabilitação, Conservação e Salvaguarda do Património Tradicional e Popular

Freguesias

ATA DE AVALIAÇÃO DO JÚRI

No dia 24 do mês de outubro do ano de 2025, pelas 10 horas, nas instalações do Museu Convento dos Lóios, esteve reunido o Júri de avaliação das candidaturas, constituído por:

- Ana José Oliveira: Chefe de Divisão de Museus, Património Cultural e Turismo do Município de Santa Maria da Feira;
- Filomena Gomes: Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística do Município de Santa Maria da Feira;
- Ana Celina Marques: Técnica Superior da Divisão de Museus, Património Cultural e Turismo do Município de Santa Maria da Feira.

Foram submetidas para apreciação duas candidaturas, tendo sido analisadas de acordo com os critérios elencados no nº 7 do Edital do Subprograma 1.3 – Obras de Apoio à Recuperação, Reabilitação, Conservação e Salvaguarda do Património Tradicional e Popular – Freguesias do PARP.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 – Candidatura da Junta Freguesia de Romariz: Quatro lavadouros - Aprovada

O Júri entendeu que os bens em análise apresentam relevante valor patrimonial, cultural e identitário, por constituírem testemunhos significativos da arquitetura rural tradicional, das práticas comunitárias e da memória coletiva local.

Foi entendido que a estimativa orçamental apresentada no formulário, terá sido um erro de escrita, pelo que considerou, por unanimidade, validar a estimativa orçamental apresentada em documento anexo, dado que será o orçamento mais correto para aquela obra.

Recomenda-se que para as obras no Lavadouro sítio na Rua Pinho Leal, que se encontra à face da EN 326 seja, previamente ao início das obras, solicitada a necessária permissão administrativa da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do estabelecido pelo artigo 42º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei nº 34/2015 de 27 de abril, relativamente à ocupação do espaço público (berma da estrada).

Mais se recomenda que sejam cumpridos todos os pressupostos elencados no nº 2 e 3 do artigo 7º do Programa de Apoio à Recuperação do Património.

2 – Candidatura da Junta Freguesia de Paços de Brandão: Mina de captação de água na Valada e Rede de abastecimento ao centro da freguesia - Aprovada

O júri entendeu que o projeto em análise tem grande relevância patrimonial e identitário, pela possibilidade de se requalificar e colocar em funcionamento o antigo sistema de captação e armazenamento de águas, considerado também um marco histórico na memória de todos os Brandoenses.

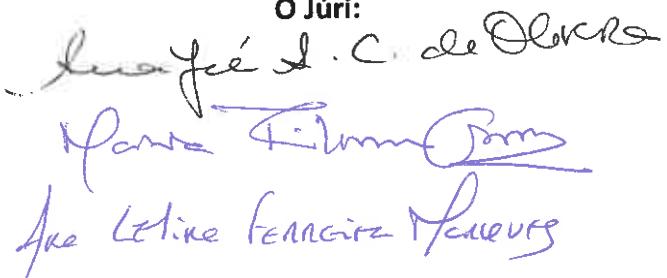
O traçado apresentado para reparação da Rede de Abastecimento de água da Mina pressupõe, sem prejuízo das declarações/autorizações dos particulares envolvidos, a eventualidade de ser necessário promover pedidos de licenciamento, nomeadamente relativos a intervenções na via ou espaços públicos (a requerer junto dos serviços do Departamento de Equipamentos, Infraestruturas e Gestão de Frota do Pelouro de Obras Municipais), bem como solicitar previamente a necessária permissão administrativa junto dos serviços da Infraestruturas de Portugal, S.A., relativamente à intervenção no Domínio Público Ferroviário da Linha do Vale do Vouga, nos termos do disposto pelo Dec. Lei nº 276/2003 de 4 de novembro.

Para as duas candidaturas, mais se informa que nos termos do disposto no nº 9 do artigo 7º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Dec. Lei nº 555/99 de 16 de dezembro na sua redação atualizada, *“até cinco dias antes do início das obras (promovidas pela Administração Pública) que estejam isentas de controlo prévio (...) o interessado deve notificar a câmara municipal dessa intenção, comunicando também a identidade da pessoa singular ou coletiva, encarregada da execução dos mesmos, para efeitos de eventual fiscalização e de operações de gestão de resíduos de construção e demolição.”* Tal comunicação deve ser realizada em requerimento próprio, junto dos serviços do Atendimento Geral Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Santa Maria da Feira, 24 de outubro de 2025

O Júri:


Joaquim S. C. de Oliveira
Maria Filomena
Aze Lelice Ferreira Moreira

PARP 2025 - PROGRAMA DE APOIO AO PATRIMÓNIO CULTURAL
Subprograma 1.3 – Obras de Apoio à Recuperação, Reabilitação, Conservação e Salvaguarda do Património Tradicional e Popular
Freguesias

DATA E HORA DE SUBMISSÃO	ENTIDADES	CANDIDATURAS			APOIO			CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO				PONTUAÇÃO	VALOR DO APOIO	OBSERVAÇÕES
		IDENTIFICAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL	LOCALIZAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL	ORÇAMENTO DO PROJETO (TOTAL)	APOIO SOLICITADO (apoio solicitado no âmbito do PARP 2025)	APOIO FINANCEIRO PARP 2025 (50% custo do projeto, até ao limite máximo de 5000,00€)	SUSTENTABILIDADE E EVENTUAL FUNÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA OU TURÍSTICA [adequação dos critérios de apreciação referidos no número 2 do artigo 12.º do PARP] (25 pontos)	ESTADO DE CONSERVAÇÃO E RISCO DE PERDA DO EDIFICADO [adequação dos critérios de apreciação referidos no número 2 do artigo 12.º do PARP] (25 Pontos)	QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA [documentação solicitada] (25 pontos)	SUSTENTABILIDADE EVENTUAL FUNÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA OU TURÍSTICA [adequação dos critérios de apreciação referidos no número 2 do artigo 12.º do PARP] (25 Pontos)	PONTUAÇÃO FINAL (pontuação mínima de 50 pontos) 100 Pontos			
01/10/2025	14:11	Junta Freguesia de Romariz	Quatro Lavadeiros	Rua Padre Castro; Mouquim; Cavada - Fafeão; Rua Pinho Leal	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	22	20	20	20	5 000,00 €	Possível erro no orçamento do formulário: custo de cada lavadeiro 2500€; estimativa orçamental apresentada 10 000€; não apresenta títulos de propriedade	
15/10/2025	14:49	Junta de Freguesia de Paços de Brandão	Mina de captação de água na Valada e Rede de abastecimento ao centro da freguesia de Paços de Brandão	Valada, Paços de Brandão	7 447,65 €	3 723,82 €	3 723,82 €	22	20	20	20	3 723,82 €	0,00 €	

Ó Júri

José J. C. de Oliveira
Maria Flórida Góes
Adelina Ferreira Paixão

Santa Maria da Feira, 24 de Julho de 2025